



firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o **CLUBE DE JOVENS JUVENTUDE É ESPERANÇA**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 16/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por sua Presidente Maria de Fátia Alves dos Santos, inscrita no CPF nº. 075.230.503-44, do **CLUBE DE JOVENS JUVENTUDE É ESPERANÇA**. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 26/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 26/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0143079/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o **INSTITUTO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 26/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 13/07/2019 até 10/01/2020. Data de Assinatura: 11/07/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 75.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por sua Presidente Hilda Célia Silva, inscrita no CPF nº. 020.797.683-01, do **INSTITUTO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE**. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 56/2018-SETRES/MA. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 56/2018-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0138063/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o **CONSELHO REGIONAL DOS EIXOS PARQUE VITÓRIA A PARQUE JAIR – G13**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 56/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 29/06/2019 até 27/12/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Genilson Roberto Alves Silva, de CPF nº: 775.097.063-00, Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente José Lindoso Andrade, inscrito no CPF nº. 049.896.143-00, do **CONSELHO REGIONAL DOS EIXOS PARQUE VITÓRIA A PARQUE JAIR – G13**. Mutirão da Rua Digna/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 56919/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **LINARC SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 15.500.258/0001 - 24. DO VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 40.775,05 (quarenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) contrato nº 026/2016 - SECID, BASE LEGAL: art. 65, inciso, I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Lina Soares de Sousa Silva, CPF nº 925.046.203-49, representante da empresa Linarc Serviços e Logística LTDA EPP. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 380/2019 Aditivo nº 035/2019 Contrato nº 047/ 2016 Processo nº 681/2019 RESENHA Nº 380/2019. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 035/2019 AO CONTRATO Nº 047/2016 – PROCESSO Nº 681/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO DO CONTRATO:** Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 047/2016, sofrerá um acréscimo de 16% (dezesseis por cento), tendo em vista a necessidade de acréscimo de 08 (oito) postos de serviço. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor mensal do contrato passará de R\$ 129.331,76 (cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 151.824,24 (cento e cinquenta e um reais, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.78 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica / Limpeza e Conservação e FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sr. Luís Fernando Rodrigues Frazão. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 15 de agosto de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 381/2019 Termo de Comodato nº 001/2019 RESENHA Nº 381/2019 DO TERMO DE COMODATO Nº 001/ 2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a **NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A. OBJETO DO CONTRATO:** Licenciamento, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, de sistema de controle de margem consignável. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão – Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa – Sr Fernando Weigert. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2019. São Luís, 15 de agosto de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 382/2019 Processo nº 0662/2019 Aditivo nº 095/ 2019 TCE nº 096/2018 RESENHA Nº 382/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 095/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 096/2018 PROCESSO Nº 0662/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lilyam Thayse Pinho Serafim e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 15 de agosto de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 383/2019 Processo nº 0663/2019 Aditivo nº 094/ 2019 TCE nº 094/2018 RESENHA Nº 383/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 094/2018 PROCESSO Nº 0663/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thaynara Bezerra de Pinho e como interveniente a Universi-